Publicado no Jornal O Presente, na edição de 10/10/06 pág. 26
Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

LEI Nº 1.428/2006

Data: 06/10/2006

Súmula: *Altera a Lei nº 1.314 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Guaira para o período de 2006 à 2009.*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a planilha do Anexo I, previsto no inciso II do art. 2º da Lei nº 1314, Alterando-se o Programa 03, item nº 02, Órgão 02, que passa a vigorar com a seguinte redação: Contribuir e participar das atividades da ADEOP, AMOP, AMP, AMB, CORIPA, Lindeiros da Itaipu, Comitê de Fronteira com Salto Del Guayrá, SISCOPAR e demais associações, conselhos e consórcios.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha com prevista no "caput" deste artigo corresponde ao ANEXO A desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 06 de outubro de 2006.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal